

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE**Aviso n.º 11094/2008****Concurso externo de ingresso para o provimento de uma vaga de auxiliar de serviços gerais**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 Março de 2008, foi nomeado para o lugar de Auxiliar de Serviços Gerais, o candidato ao concurso referido em epígrafe:

Berto Alves Batista

O candidato nomeado deverá tomar posse do lugar respectivo nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Março 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

2611104928

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Rectificação n.º 781/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 56, 2.ª série de 19 de Março de 2008, o aviso n.º 8642/2008, aproveita-se o ensejo para corrigir o seguinte erro material:

Onde se lê que “foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, a Senhora Antónia de Jesus Vilar Baião, para frequência do estágio de ingresso na carreira de Técnico Superior de Sociologia/Ciências Sociais. A nomeada deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. A nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.”

Deve ler-se: Foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, para frequência de estágio na carreira de Técnico Superior de Sociologia/Ciências Sociais, Antónia de Jesus Vilar Baião.

O regime de estágio obedecerá ao previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho.

O contrato, que está isento de visto do tribunal de Contas, produz efeitos a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Abril de 2008. — Por delegação de assinatura do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, *Joaquim Cadeirinhas*.

2611104678

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA**Aviso n.º 11095/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de Março de 2008, foi revogado o acto administrativo que autorizou a abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe (estagiário/área de Serviço Social), publicado no *Diário da República* n.º 285, 12.ª série, de 2001/12/11, através do meu despacho de 13 de Novembro de 2001, bem como de todos os actos administrativos subsequentes e anulação do respectivo concurso, atendendo ao decurso do tempo (quase seis anos após o último acto praticado).

31 Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa*.

2611104555

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Aviso n.º 11096/2008****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração

local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 26 de Março de 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 01 de Abril de 2008, com José António Figueiredo Loureiro Borges — *Cantoneiro de Vias Municipais*.

27 de Março de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611104621

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**Aviso n.º 11097/2008****Renovação da licença sem vencimento — Joaquim Maria Valente Cartaxo**

Torno público que por despacho do Vice-Presidente de 29/12/007, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano ao abrigo do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03 com a redacção dada pela lei n.º 117/99, de 11/8, requerida pelo Cantoneiro de Limpeza desta Autarquia, Joaquim Maria Valente Cartaxo, com efeitos a partir de 01/02/2008.

25 de Março de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611104918

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**Aviso n.º 11098/2008****Quadro de pessoal em regime da Função Pública**

Nos termos e para os efeitos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 06/04, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13/09, torna-se público que, a Assembleia Municipal de Ourém, em sessão ordinária de 29 de Fevereiro de 2008, deliberou sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 18 e 25 de Fevereiro de 2008, proceder à alteração do quadro de pessoal em regime da Função Pública e adaptação do organograma ao Projecto Municipal de Sistemas de Informação, Qualidade, Formação e Inovação (PMSIGFI) e ao Projecto Municipal de Ordenamento do Território de Ourém (PMOTO). Republica-se a estrutura orgânica e o quadro de pessoal com as alterações. (anexos I e II)

19 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

ANEXO I

Estrutura orgânica dos serviços municipais**Organização dos serviços municipais****CAPÍTULO I****Objectivos, princípios gerais e normas de actuação dos serviços municipais**

Artigo 1.º

Da superintendência

1 — A Superintendência e coordenação dos serviços municipais compete ao presidente da Câmara, nos termos da legislação em vigor.

2 — Os vereadores terão, nesta matéria, os poderes que lhes forem delegados pelo presidente da Câmara.

Artigo 2.º

Dos objectivos gerais

1 — No desempenho das suas funções e atribuições, os serviços municipais prosseguem os seguintes objectivos:

a) Realização plena, oportuna e eficiente das acções e tarefas, definidas pelos órgãos municipais, no sentido do desenvolvimento sócio-económico do concelho.